



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 247/86

SÚMULA: Autoriza o Executivo a doar terreno à Associação Comercial e Industrial de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Comercial e Industrial de Capanema, o lote nº 3 (três) da quadra nº 49 (quarenta e nove) do Setor NO, com a área de 740 m² (setecentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações:

- Norte: Com o lote nº 4, medindo 50.00 metros
- Sul : Com o lote nº 3A, medindo 50.00 metros
- Leste: Com a Avenida Independência, medindo 14.80 metros
- Oeste: Com os lotes nºs 6 e 11, medindo 14.80 metros


Art. 2º - O terreno de que trata a presente Lei destina-se exclusivamente à construção da sede própria da Associação Comercial e Industrial de Capanema.

§ Único - Se a construção não for iniciada no prazo de três (3) anos ou em caso de dissolução da Associação, o terreno volta ao patrimônio do Município.

Art. 3º - As despesas com escritura e registro do terreno correrão por conta da Associação Comercial e Industrial de Capanema.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema ,
Estado do Paraná, aos 18 dias do mes de agosto de 1986.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal



L.C.B. CONSTRUÇÕES LTDA.

CGC 79038790/0001-54 - I. E. 335.00566-X

LUIZ CARLOS BOHN

Eng. Civil - CREA 7363-D - 7.ª R.

Projetos, Cálculos, Orçamentos, Administrações e Empreitadas

Av. Brasil, s/n - Fone (0465) 52-1495 — CAPANEMA — PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE Nº = 03.
QUADRA Nº = 49.
SETOR = N.O.
MUNICÍPIO = Capanema.
ESTADO = Paraná.
ÁREA = 740,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

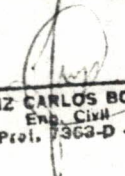
NORTE = Por uma linha seca e reta, com extensão de 50.00 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra.

SUL = Por uma linha seca e reta, com extensão de 50.00 metros, confronta com o lote nº 3-A da mesma quadra

LESTE = Com extensão de 14.80 metros, confronta com a Av. I Independência.-

OESTE = Por uma linha seca e reta, com extensão de 14.80 metros, confronta com os lotes nºs 06 e 11 da mesma quadra.-

Capanema-Pr., 22 de Março de 1.986.-

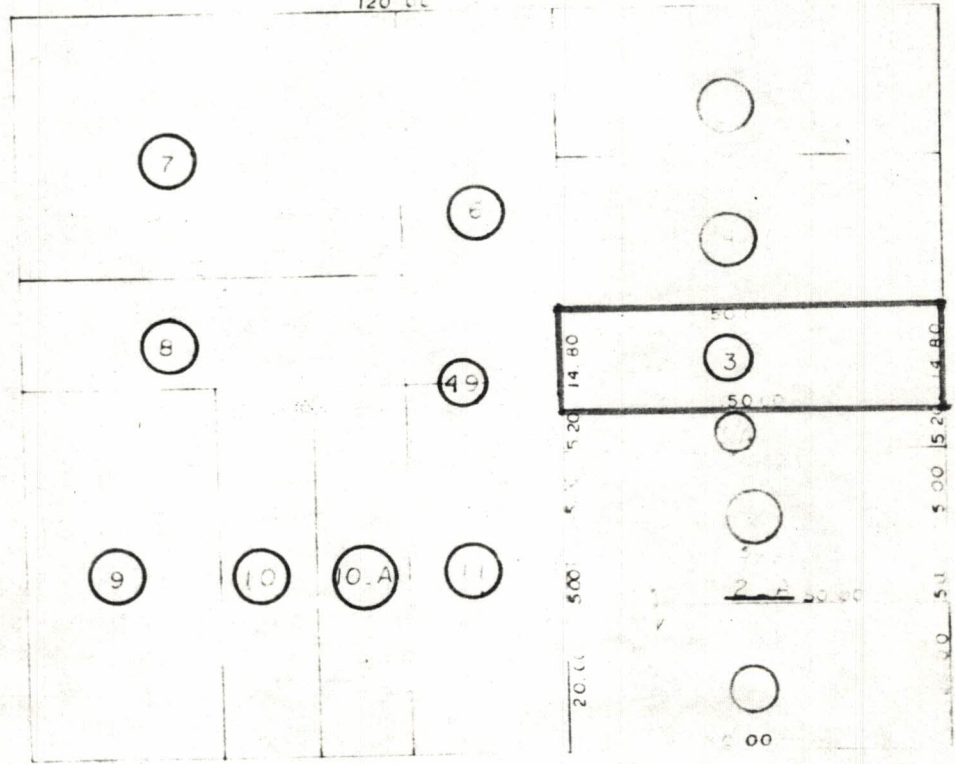

LUIZ CARLOS BOHN
Eng. Civil
Cret. Prof. 7363-D - 7.ª R.



RUA BARRA A

120,00

RUA TUPINAMBÁS



AV PEDRO V. P. DE SOUZA

Prefeitura Mun. de Capanema - PR
Aprovado

Em 04/06/86

[Signature]
LUIZ CARLOS BOHN
Eng. Civil
Cerb. Prof. 7398-D - 7.ª R.

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 03
49 SETOR Nº 01

CAPANEMA
REGISTEC

PARANÁ

ÁREA DO LOTE Nº 03	74
ÁREA DO LOTE Nº 3.A	200 m ²
TOTAL	274 m ²
ESC	1:100
DATA	04/06/86

[Signature]
LUIZ CARLOS BOHN
Eng. Civil
Cerb. Prof. 7398-D - 7.ª R.